

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

**INDICAÇÃO Nº 432/2021**

O Vereador José Rollemberg Araújo Castro,  
no uso de sua prerrogativa parlamentar,  
etc.;

**Indica** ao Prefeito **Municipal** as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, **no sentido de instalar redutor de velocidade (quebra-molas) no prolongamento da Rua 17 na entrada do bairro Vilage próximo a loja de materiais elétricos e hidráulicos MUCASA.**

**JUSTIFICATIVA:**

A presente propositura objetiva atender as diversas reivindicações da população da referida localidade que reivindica a instalação deste quebra-molas nesta localidade com o intuito de controlar a velocidade dos veículos que ali transitam em alta velocidade.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
08 de Outubro de 2021.

  
**José Rollemberg Araújo Castro**  
VEREADOR MDB

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de  
18 / 10 / 21

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
08 OUT. 2021  
PROT. Nº656  
  
**PROTOCOLO**

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)/[contato@camarasantafedosul.sp.gov.br](mailto:contato@camarasantafedosul.sp.gov.br)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66  
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)